



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Sítio: [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br)  
Fone (49) 3332-0019

## ANEXO V

# PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO – 2022

Unidade – Prefeitura Municipal de Águas Frias

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO DE ÁGUAS FRIAS

(Art. 14, § 1º, da IN TC – 0020/2015 – TCE/SC)

*Vista aérea da Sede Município*



**Exercício/2022**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Sítio: [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br)  
Fone (49) 3332-0019

**I) - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

Destaca-se as informações gerais do Município de Águas Frias - SC, com identificação da Unidade Jurisdicionada, endereço, telefone entre outras informações.

**a) Informações Gerais da Unidade**

No quadro abaixo as informações gerais referente a identificação da Unidade jurisdicionada, conforme segue:

<b>Entidade</b>	Município de Águas Frias
<b>CNPJ</b>	95.990.180/0001-02
<b>Endereço</b>	Rua Sete de Setembro, nº 512 – CEP 89843-000
<b>Telefone</b>	(49) - 3332-0019 - 3332-0014 – 3332-0107 – 3332-0033
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br">prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico</b>	<a href="http://www.aguasfrias.sc.gov.br">www.aguasfrias.sc.gov.br</a>
<b>Horário de expediente</b>	segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00hrs

**b) Informações Sócias Econômicas e Gerais do Município**

Informações sócias econômicas e gerais do Município de Águas Frias.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DADOS</b>
<i>População</i>	<i>2.354 Hab. (IBGE/2020)</i>
<i>Eleitores</i>	<i>2.474 (TER/SC 2020)</i>
<i>IDHM</i>	<i>0.745 (IBGE) 2010</i>
<i>FPM</i>	<i>0,6 (STN/2018)</i>
<i>ICMS</i>	<i>0,104683 (SEF – SC/2018)</i>
<i>PIB</i>	<i>R\$ 109,87 (em milhões) (IBGE/2019)</i>
<i>Número de Eleitores</i>	<i>2.479 (TSE/2019)</i>
<i>Densidade Demográfica</i>	<i>31,84 Hab./km<sup>2</sup></i>
<i>Localização</i>	<i>Microrregião do Oeste de Santa Catarina</i>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Sítio: [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br)  
Fone (49) 3332-0019

<i>Localização Geográfica</i>	<i>26°52'49 S, 52°51'34 W</i>
<i>Altitude</i>	<i>345 metros</i>
<i>Município de origem</i>	<i>Coronel Freitas e União do Oeste</i>
<i>Municípios limítrofes</i>	<i>Coronel Freitas, União do Oeste, Nova Erechim e Pinhalzinho.</i>
<i>Distância da Capital do Estado</i>	<i>600 km</i>
<i>Área</i>	<i>76.63 km<sup>2</sup> (fonte: IBGE) 2019</i>
<i>Gentílico</i>	<i>Aguasfriense</i>
<i>Lei Estadual de Criação</i>	<i>8.477 12 dezembro de 1991</i>

### **c) Rol dos Responsáveis do Município de Águas Frias**

Os responsáveis pela Unidade, conforme prevê o Art. 12 da Instrução Normativa TC 020/2015.

Os Gestores Municipais, tomaram posse em sessão da Câmara Municipal de Vereadores, realizada no dia primeiro de janeiro de 2021, as 9:00 horas, no salão comunitário da Capela Nossa Senhora da Saúde, para o mandato de 04 (quatro) anos que compreende em primeiro de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

<b>ROL DE RESPONSÁVEIS</b>	
<b>Nome</b>	Luiz José Daga
<b>CPF</b>	625.899.119-04
<b>Cargo/Função</b>	Prefeito Municipal
<b>Ato de Nomeação</b>	Ata de Posse nº 01/2021 de 01/01/2021
<b>Período/Gestão</b>	2021/2024
<b>Endereço Residencial</b>	Rua Castelo Branco, nº 517, CEP – 89843-000
<b>Fones</b>	(49) 3332-0019 Cel (49) – 98802-8230
<b>e-mail</b>	<a href="mailto:prefeito@aguasfrias.sc.gov.br">prefeito@aguasfrias.sc.gov.br</a>

<b>Nome</b>	Danilo Daga
<b>CPF</b>	525.861.039-04
<b>Cargo/Função</b>	Vice-Prefeito
<b>Ato de Nomeação</b>	Ata de Posse nº 01/2021 de 01/01/2021
<b>Período/Gestão</b>	2021/2024
<b>Endereço Residencial</b>	Linha Bela Vista, CEP - 89843-000
<b>Fones</b>	(49) 3332-0019 Cel (49) – 98825-4021
<b>e-mail</b>	<a href="mailto:dagadanilo@yahoo.com.br">dagadanilo@yahoo.com.br</a>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Sítio: [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br)  
Fone (49) 3332-0019

<b>Nome</b>	Carlos Alberto Daga
<b>CPF</b>	589.998.099-00
<b>Cargo/Função</b>	Técnico em Controle Interno
<b>Ato de Nomeação</b>	Decreto nº05/2004 de 26/01/2004
<b>Período</b>	2022
<b>Endereço Residencial</b>	Rua Gentil Constâncio Isoton, 410, CEP – 8984300
<b>Fones</b>	(49) 3332-0019 Cel.(49) 98814-2744
<b>e-mail</b>	<a href="mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br">adm@aguasfrias.sc.gov.br</a>

#### **d) Da Estrutura Organizacional do Município**

O Município de Águas Frias tem sua estrutura organizacional elencadas na Lei Complementar Municipal nº 46/2016, de forma a contemplar as atribuições e atividades desenvolvidas.

#### Quadro das Secretarias Municipais - 2022

<b>Órgãos de Atividades (Secretárias)</b>	<b>Secretário</b>
<i>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</i>	<i>Oldair Natal Citadella</i>
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo</i>	<i>Jocineia Pandolfo Gonçalves da Silva</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Ladir Zanella Patel</i>
<i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</i>	<i>Lido Isotton</i>
<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura</i>	<i>Ilson Cassol</i>
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	<i>Charles Luiz Morateli</i>

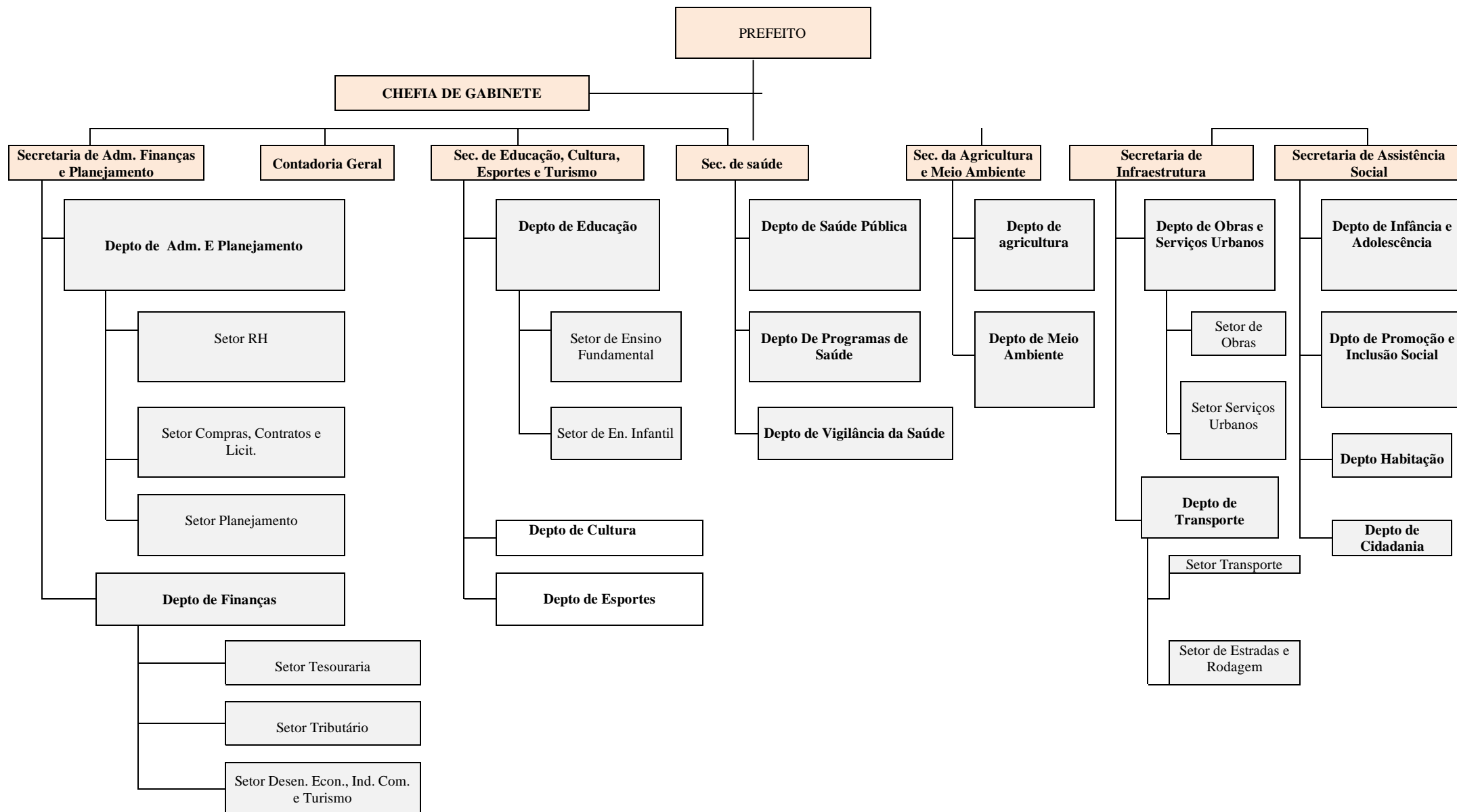
A seguir Estrutura Organizacional (Organograma) do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Sítio: [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br)

Fone (49) 3332-0019



## **e) Do Modelo Estrutural em Confiança**

O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito do Município, auxiliado pelo Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores e demais cargos em comissão e pelos Servidores do quadro do Município:

### **I - Órgão de Assessoramento ao Prefeito**

- a) Chefia de Gabinete.

### **II - Órgãos de Atividades Meio:**

- a) Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento;
- b) Contadoria Geral;

### **III - Órgãos de Atividades Finalísticas**

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Secretaria Municipal de infraestrutura;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **f) Do Modelo Estrutural em Provimento Efetivo**

Os cargos de provimento efetivo estão elencados na Lei Complementar nº 45/2016, e suas alterações, com a descrição dos cargos, regime de trabalho, carga horaria, condições para ingresso e habilitação profissional, reunidos nos seguintes grupos profissionais:

- I) - Serviços Gerais - SEG
- II) - Serviços Operacionais - SOP
- III) - Serviços Auxiliares - SAU
- IV) - Técnico Profissional - TEP
- V) - Técnico Científico - TEC

## **g) Dos Conselhos Municipais**

Registra-se a seguir, os principais Conselhos Municipais legalmente instituídos no Município de Águas Frias, conforme segue:

<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>MEMBROS TITULARES</b>
<b>Conselho Municipal do FUNDEB</b> Lei Municipal nº 1.299/2021 Decreto nº 95/2021 Presidente: Alcione Regina Colla	Dionei da Rosa Gilmar Giacomini Alcione Regina Colla Liane Galão Neila Maria Zucco

	<p>Tatiane Zandonai  Ledriana Minusculi Panis Cassol  João Victor Kuhn Coelho  Ana Luisa Ribeiro de Lima  Sarajani Segala Cardozo da Silva  Terezinha Zandonai  Aliete Antoniak  Vilmar Zanella  Edivandro de Lima Pinto</p>
<p><b>Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE</b>  Lei Municipal nº 968/2011  Decreto nº 141/2021  Presidente: Cheila Farias</p>	<p>Juliana Cella  Marizete Senczkowski  Carla Moratelli Solducha  Cheila Farias  Rafaela Perim Rafaeli  Terezinha Ana Mio  Mayara Basso Cenci</p>
<p><b>Conselho Municipal do Idoso</b>  Lei Municipal nº 1.122/2014  Decreto nº 60/2021</p>	<p>Karine Sartori  Lirdes Galão  Ledriana Minusculi Panis Cassol  Lourdes Santa Catarina  Delmides Salte Panis</p>
<p><b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>  Lei Municipal nº 1.038/2012  Decreto nº 103/2021  Presidente: Ilce Pierozan</p>	<p>Sarajani Segala Cardozo da Silva  Lirdes Galão  Tatiane Zandonai  Santina Vicente Barbosa  Cizeli Solivo  Marilde Cassol Daga  Ines Daga Moro  Maria Elzi Bitencourt de Souza  Vivaldina Salete Rockembach Zimbuzski</p>
<p><b>Conselho Municipal de Saúde</b>  Lei Municipal nº 1.034/2012 e 1.244/2018  Decreto nº 98/2021  Presidente: Sarajani Segala Cardozo da Silva</p>	<p>Liane Galão  Tarcila Zuchello Busatto  Ines Daga Moro  Gabriel Junior Isotton  Aliete Antoniak  Catiane Basso  Claudete Zandonai  Rafaela Perim Rafaeli  Daiana Galera  Ladir Zanella Patel  Marcia Dolores Cavassini Palombit  Sarajani Segala Cardozo da Silva</p>
<p><b>Conselho Municipal de Educação</b>  Municipal nº 1.097/2014  Decreto nº 81/2021  <b>Presidente:</b> Juciane Caron</p>	<p>Neila Maria Zucco  Sidiane Ferro Terribile  Ledriana Minusculi Panis Cassol  Liane Galão  Juciane Caron  Sarajani Segala Cardozo da Silva  Andreia Toazza  Liciane da Silva</p>

## 1) - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

Aborda-se neste capítulo as Leis de Planejamento orçamentária e financeira da unidade, com a identificação da Legislação Orçamentária, e os programas de Governo:

### Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual do Município para os exercícios financeiros de 2022 a 2025 foi aprovado pelo poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.306 de 19 de agosto de 2021.

### Lei De Diretrizes Orçamentária – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2022 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal 1.310 de 14 de outubro de 2021, estabelecendo as diretrizes para elaboração do orçamento municipal.

### Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2022 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.318 de 06 de dezembro de 2021, em R\$ 22.532.550,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

### 1) Identificação dos programas de Governo

CÓDIGO/DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
<b>Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito		
04 Administração		
04122 Administração Geral		
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	470.000,00	414.799,39
<b>Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unidade Orçamentária: 03.01 Departamento de Adm. e Planejamento		
04 Administração		
04122 Administração Geral		
041220003 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220003.1.004000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO	35.000,00	30.590,80
041220003.2.003000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.610.000,00	2.571.385,86
061810003.2.004000 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	56.500,00	12.865,86
0618200032-036 MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	45.000,00	30.714,67



0618200032.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DA DEFESA CIVIL	30.000,00	0,00
288430015.0.001000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS	855.000,00	843.924,76
288460015.0.002000 PAGAMENTO DE APOSENTADAS E PENSIONISTAS	140.000,00	130.171,33
288460015.0.003000 RECOLHIMENTO DO PASEP	278.142,45	269.918,53
<b>Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
Unidade Orçamentária: 04.01 Departamento de Educação		
12 Educação		
12306 Alimentação e Nutrição		
123060004.2.010000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	111.000,00	109.268,33
123060004.2.011000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	49.720,06
1230600042.039 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	50.000,00	47.141,40
123610004.1.008000 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	705.958,54	648.890,92
123610004.1.009000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	275.000,00	274.600,00
123610004.1.010000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO	240.000,00	226.766,59
123610004.1.011000 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE/CENTRO DE EVENTOS	3.241.000,00	1.440.178,92
1236100041.010 CONSTRUÇÃO/REFORMA E MELHORIAS ABRIGO DE PASSAGEIROS	3.000,00	
123610004.2.005000 MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	390.000,00	373.992,06
123610004.2.006000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB	1.395.854,34	1.390.708,91
123610004.2.009000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	697.262,81	672.610,34
123610004.2.012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	650.000,00	572.374,66
1236200042.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	50.000,00	47.656,00
123640004.2.014000 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	50,00	0,00
123650004.1.007000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL E CRECHE	23.000,00	533,00
123650004.1.013000 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE PARQUE INFANTIL	15.000,00	7.920,00
123650004.2.007000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CHECHE	501.000,00	495.734,60
123650004.2.008000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO CRECHE	220.000,00	190.207,88
1236500042.040 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLA FUNDEB	410.000,00	372.992,23
1236500042.041 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	200.000,00	113.032,05
133920005.1.014000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA CULTURA	31.780,00	24.174,75

133920005.2.015000 MANUTENÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	199.963,98	149.408,22
278120006.1.016000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
278120006.1.17000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	190.773,17	182.386,35
278120006.2.016000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	255.000,00	242.247,10
236950007.2.017000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO NO MUNICÍPIO	5.000,00	
<b>Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unidade Orçamentária: 06.01 FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		
08 Assistência Social		
082430009.2.024000 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.500,00	12.060,00
0824300092.038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	130.000,00	120.041,93
0824400101.017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁREA SOCIAL	80.000,00	27.809,47
0824400101.018 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	1.417,00
0824400102.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	730.000,00	682.648,44
082440010.2.026000 MANUT. DE PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	105.000,00	99.236,00
0824400102.027000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	31.000,00	21.873,06
0824400102.029 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇOS DE VINCULOS	264.267,00	142.242,65
08244000102.030 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS	76.000,00	57.837,07
1648100111.020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	15.000,00	6.651,50
1648200111.019 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	15.000,00	13.403,30
164820011.2.031000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	15.000,00	
<b>Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária		
20 Agricultura		
2060500121.022 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	50.000,00	4.632,00
2060600121.021 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	2.118.265,00	2.103.044,00
2060600122.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	950.000,00	925.042,17
2472200121.023 APOI A TELEFONIA E INTERNET RURAL	32.000,00	
2060600122.033 APOIO AO PRODUTOR RURAL	1.800.000,00	1.678.599,51
<b>Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos		

15 Urbanismo		
1545100131.024 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	312.153,54	311.252,04
1545100131.026 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO	200.000,00	127.965,40
1545200132.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.015.214,76	960.793,16
2678200141.037 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÃO E VEÍCULOS	200.000,00	107.650,66
2678200141.028 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.189.629,49	835.972,49
26782000142.035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	2.760.326,12	2.648.857,52
9999900162.042 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.611.641,20</b>	<b>22.825.944,94</b>

**2) Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023, pela Portaria N° TC-0032/2023).

**3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.**

Não houve limitação de empenho de despesas no decorrer do exercício de 2022, pois sempre foi acompanhado o comportamento entre receitas e despesas, garantindo o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

**4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.**

Sendo o Passivo uma obrigação atual da entidade que se originou de eventos passados, onde resulte em desembolso de recursos.

No entanto não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2022.

**5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

O saldo remanescente de restos a pagar processados refere-se a PASEP que incide sobre as receitas arrecadadas no mês de dezembro, sendo que o município arrecada até o último dia útil do mês e com isso não tem tempo hábil para pagamento do mesmo dentro do mesmo exercício financeiro.

O saldo de restos a pagar não processados refere-se a obras contratadas e em fase de execução, sendo que não havia previsão orçamentária para reempenho das mesmas no exercício de 2023, e justificando que o município deixou suficiência financeira em caixa para pagamento.

Em 31 de dezembro de 2022, o Município havia registro de restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício no valor de R\$ 1.244.663,43, (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). E restos a pagar liquidados e não pagos do exercício no valor de R\$ 10.680,09 (dez mil seiscentos e oitenta reais e nove centavos).

## **2) INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023, pela Portaria N° TC-0032/2023).

**b) Demonstrativo da quantidade de pessoas trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023, pela Portaria N° TC-0032/2023).

**c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023, pela Portaria N° TC-0032/2023).

**d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023, pela Portaria N° TC-0032/2023).

**3) INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Destaca-se no quadro abaixo, informações pertinentes as transferências de recursos financeiros pela Unidade Gestora de Águas Frias -SC, mediante convenio, termo e parceria, termo de cooperação, e os respectivos beneficiários, conforme quadro:

### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA - 2022

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido
FECAM – Federação Catarinense dos Municípios	Contribuição	Lei Municipal nº 324/1998	19.114,68
CNM – Confederação Nacional dos Municípios	Contribuição	Lei Municipal nº 808/2008	8.919,00
AMOSC - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina	Contribuição	Lei Municipal nº 004/1993	124.900,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Auxilio	Lei Municipal nº 1.127/2015	60.480,00
SAGA – Instituto de Desenvolvimento Regional	Contribuição	Lei Municipal nº 361/1998	17.077,50
CIDEMA (PROSUASA) – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente	Contribuição	Contrato de Rateio nº 02/2020	18.000,00
CVC – Consórcio Velho Coronel	Contribuição	Lei Municipal nº 995/2011	27.690,00
CIDIR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária	Contribuição	Lei Municipal nº 843/2009	18.000,00
ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento	Contribuição	Lei Municipal nº 977/2011	-
CIGA – Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal	Contribuição	Lei Municipal nº 801/2008	6.688,56
CINCATARINA – Consórcio Interfederativo	Contribuição	Lei Municipal nº 1.326/2022	24.800,00
<b>Total</b>			<b>325.669,74</b>

## **V) INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023, pela Portaria N° TC-0032/2023).

**c) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art.6º, XIII, da Lei nº 8.666/93.**

Instituído pela lei Municipal nº 1.251 de 15 de abril de 2019, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Águas Frias.

Sendo ainda efetuadas as publicações dos atos oficiais na página do Município (internet). ([www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br)).

## **VI) INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDENCIAS ADOTADAS.**

O Controle Interno desenvolveu múltiplas atividades de controle, na sua grande totalidade de forma verbal, esclarecedor e orientativo aos departamentos municipais, bem como com a emissão de comunicados internos, orientações, esclarecimentos, sugestões, recomendações, relatórios mensais e pareceres em cumprimento da legislação.

### ***a) Recomendações e orientações expedidas pelo Controle Interno -2022***

A seguir relaciona-se as principais recomendações, orientações e demais comunicados expedidos pelo Controle Interno, aos diversos setores do Ente Público Municipal de Águas Frias, para previamente evitar erros e ou falhas de gestão.

Destaca-se também por ser um Município de pequeno porte, onde os departamentos e os setores são próximos ao Controle Interno, pode-se dirimir as possíveis dúvidas, e sugerir correção em tempo hábil.

Descrição da Orientação/Recomendação Expedida pelo Controle Interno - 2022	Providências
Adoção de providencias para sanar eventuais atrasos na remessa de informações do E-Sfinge online, modulo Atos de Pessoal (para envio em tempo real “diário”)	Acatado
Em 03/03/2022, entrarão em produção os módulos de Gestão Fiscal, Planejamento e Registros Contábeis do Sistema e-Sfinge Online.	Acatado
Ofício TCE 2687/2022 – acompanhamento questão Covid no Estado e Municípios, exarou decisão que está disponível no endereço virtual.	Acatado
Visando revisar o status das remessas de atos jurídicos, gostaríamos de confirmar que a Unidade possui licitações e contratos a serem enviados via e-Sfinge, relativas ao período de 01/01/2021 até o presente momento. Cujo último envio de pré-publicação foi há mais de 60 dias. Solicitamos que também avalie se esta situação está correta ou se está ocorrendo algum problema.	Acatado
Assunto – Licença Prêmio, Progressão por Tempo de Serviço, Progressão por Mérito. O tribunal de Justiça de Santa Catarina reconhece a contagem do tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para a concessão de direito estabelecido na legislação municipal.	Acatado
É necessário fazer revisão dos cadastros dos contribuintes do Setor Tributário, “pois o número do documento contribuinte” é obrigatório no eSfinge Online a partir de 01/05/2022.	Acatado
Ofício TCE/SC/SEG/ 3720/2022 resultado preliminar efetuada no processo @RLI 22/00126870, que trata da avaliação das ações e precaução contra Covid 19 no início do ano letivo.	Acatado
Objetivando a atender a regulamentação estabelecida na Instrução Normativa N. TC-28/2021, notificamos a ausência/atraso no envio ao modulo de Atos de Pessoal Online do sistema e-sfinge (em operação desde 01/10/2021).	Acatado
(Ministério Público de Contas de Santa Catarina) Nota de Orientação Administrativa Circular MPC/GPCF/001/2022. Assunto: metas de universalização do atendimento dos serviços públicos de saneamento básico, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 14.026/2020	Acatado
(Ministério Público de Contas de Santa Catarina) Nota de Orientação Administrativa circular MPC/GPCF/002/2022. Assunto: Publicidade, Controle e Transparência dos Planos Municipais de Saneamento e de sua execução, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 14.026/2020.	Acatado
(Ministério Público de Contas de Santa Catarina)	Acatado



Assunto: promoção da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de resíduos sólidos, conforme alterações introduzidas pela nº 14.026/2020.	
Decisão Singular do TCE/SC. Processo @LCC 22/00235300, em que a Diretoria de Licitações e Contratações - DLC exarou entendimento, acolhido pelo relator, que a contratação de serviços com previsão de <b>pagamento por hora trabalhada</b> afronta o art. 6º, inciso IX, alínea F da Lei Federal 8.666/1993.	Acatado
Comunicação TCE. Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou créditos.	Acatado
Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/6/2022 Nota Recomendatória, visando estimular, acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelos entes públicos. Quanto a realização da busca ativa de crianças e de adolescentes em situação de evasão ou de abandono escolar, ao fornecimento de alimentação adequada e de transporte escolar.	Não Realizada
Comunicado DIE Nº 09/2022 Se a unidade não possuir dados de registros contábeis para meses de fevereiro ou abril de 2022, realizar justificativa nas tela do TCE Virtual, dentro do e-Sfinge Web, no menu: Análise e Confirmação>Remessa, selecionando o ano de (2022) e depois clique em Ausente para realizar a justificativa.	Acatado
Processo nº @LEV 21/ 00573602 Resultado das atividades de validação dos questionários e de apuração final estabelecendo o IEGM/TCESC-2021, relativo ao exercício de 2020, das prefeituras municipais.	Acatado
Processo nº @REP 20/00615850 Representação acerca de supostas irregularidades referentes à contratação direta de serviços de leiloeiro oficial – Prefeitura de Petrolândia.	Acatado
Ofício Circular CC/GAB nº 0470/2022 – do Estado de SC Publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral nos meios de comunicação e divulgação.	Acatado
Para publicar na página do Município o Plano de Saúde e o Relatório Anual de Gestão.	Acatado
Comunicado do TCE. Recursos transferidos pela União aos Municípios para fins de pagamento do vencimento dos agentes de combate às endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde.	Acatado

Adoção de providencias junto ao setor de Recursos Humanos para sanar eventuais atrasos e/ou a complementação dos dados faltantes, na remessa de informações do E-Sfinge online, quanto a ausência do quadro de vagas, folha e quantidade de agentes, no modulo Atos de Pessoal	Acatado
Nota de Orientação do (TCE/SC) e o Ministério Público de Contas (MPC) Nota de orientação para que as administrações municipais se atentem à complementação do Valor Aluno Ano por Resultados (Vaar), que será distribuído apela primeira vez no ano que vem e que corresponde a 0,75% do valor total da contribuição dos estados, municípios e Distrito Federal aos fundos estaduais de educação. O prazo para a inscrição no sistema do Ministério da Educação (MEC) termina no próximo dia 15 de setembro.	Acatado
Nota Técnica do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e do Grupo Especial Anticorrupção nº 02/2017. Orienta os Promotores de Justiça a cerca da fiscalização dos editais de licitação destinados à aquisição de peças e aquisição e reforma de máquinas e equipamentos.	Acatado
Comunicado do TCE nº 11/22 Comunicamos que foi publicada, nesta data, a Portaria N. TC-0391/2022, com alterações sobre a transmissão de dados do módulo tributário do sistema e-Sfinge on-line.	Acatado
Comunicação verbal do Controle Interno para implantação e controle do almoxarifado	Acatado
Ofício TCE/SC/SEG/ 15221/2022 Assunto: Decisão no Processo @LEV 22/80064140. Comunico a V. Exa. que o Sr. Relator Conselheiro Herneus João de Nadal, quando do exame do Processo @LEV 22/80064140, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que trata de confirmação <i>in loco</i> das informações obtidas com questionário da vacinação, exarou decisão que está disponibilizado no endereço virtual.	Acatado
Orientação para emissão de Nota Fiscal Eletrônica a Administração Pública, quando do abastecimento dos veículos nos postos de combustíveis, especialmente os decorrentes de adiantamentos de viagens. Em cumprimento a legislação. Confaz nº42/2009.	Acatado
Foi orientado no decorrer do exercício para disponibilizar junto aos veículos públicos o diário de bordo/ficha de controle de deslocamento de veículos, para anotações dos usuários/motoristas quando do deslocamento do veículo, cfe modelo entregue.	Não acatado
Orientação para entregar ao Controle Interno as pastas dos servidores que foram contratados/nomeados no exercício corrente, para análise e posterior emissão do Parecer do CI quanto a legalidade do ato de nomeação.	Não acatado
Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/11/2022 - Florianópolis, 14 de novembro de 2022. Assunto: Apoio aos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (CEMAPEE/SC), a fim de reforçar a necessidade	Acatado

de preenchimento de Questionário de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC.	
--	--

Quanto as informações e orientações sugeridas pelo Controle Interno, munindo-se das mesmas a Administração Municipal procurou atender imediatamente ou no decorrer do exercício, para evitar que ocorra falhas, erros ou irregularidades de gestão.

Os comunicados recebidos pelo Controle Interno via sistema informatizado, e-Sfinge Web (Sala Virtual), e as demais orientações sugeridas pelo Tribunal de Contas de Contas do Estado de Santa Catarina, foram todas destinadas a chefia imediata, para conhecimento, e adotar as devidas medidas e providências no exercício.

**b) Dentre outras, destacamos a seguir mais algumas atividades desenvolvidas pelo controle interno em 2022.**

**Acompanhamentos/coordenação:**

<b>Descrição da atividade</b>
Recebimento de relatórios mensais a chefia imediata, contendo os principais atos e fatos administrativos realizados, em cumprimento a legislação.
<b>PLANO PLURIANUAL (PPA)</b> será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até 31 de julho do primeiro ano de mandato, Inciso I, Art. 136 da Lei Orgânica. SANCIONAR até 31 de agosto.
<b>LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO)</b> será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até 20 de setembro de cada ano, inciso II, Art. 136 da Lei Orgânica. SANCIONAR até 20 de outubro.
<b>LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)</b> será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até 15 de novembro de cada exercício, Inciso III, Art. 136 da Lei Orgânica. SANCIONAR até 15 de dezembro.
<b>AUDIENCIA PUBLICA</b> , fevereiro, maio e setembro § 4º do Art. 9º, da Lei e Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)
<b>SIOPE</b> – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Bimestrais – Lei Complementar no 101, de 2000, art. 52, Portaria MEC no 844 de 8, de julho de 2008 e Portaria Interministerial no 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 22, inciso VIII.
<b>SIOPS</b> – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – Bimestrais, Lei Complementar no 141, de 2012, art. 39, § 3º.
<b>Envio dos Balancetes</b> – Bimestral à Câmara Municipal. Lei Complementar no 101, de 2000, art. 49.
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentaria – RREO</b> Publicação Bimestral: 1º Bimestre – janeiro e fevereiro – publicar até 30 de março 2º Bimestre – março e abril – publicar até 30 de maio 3º Bimestre – maio e junho – publicar até 30 de julho 4º Bimestre – julho e agosto– publicar até 3º de setembro 5º Bimestre – setembro e outubro – publicar até 30 de novembro 6º Bimestre – novembro e dezembro – publicar até 30 de janeiro Lc 101/00, e resolução TCM 1065/05
<b>Previdência Social (INSS)</b> – Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral (INSS) a cargo do empregador, incidentes sobre as remunerações pagas ou creditadas aos segurados, bem como as arrecadadas por conta de terceiros, referentes ao mês <b>anterior</b> . Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 30, alínea “c”, e Instrução Normativa SRF no 971, de 2009, art. 80, inciso III.

<b>PASEP</b> – Recolhimento de PASEP referente às Receitas do Município, arrecadadas no mês anterior. Lei no 11.933, de 2009, arts. 1º e 2º (prazo recolhimento); e Lei Federal no 9.715, de 1998, alterada pela Lei no 12.810, de 2013 (base de cálculo).
Orçamento (Créditos Adicionais), suplementares ou especiais, para abertura com autorização legislativa. Constituição Federal, art. 167,V.
<b>RECEITA</b> – Alienação de Bens, recursos provenientes de alienação de bens utilizados para utilizar outros fins que não despesas de capital LC 101, arts 44 e 50.
<b>DESPESA</b> – concessão de subvenções sociais para entidades cujas finalidades não sejam voltadas à assistência social, medica, educacional e cultural. Lei 4.320/64 arts. 16 e 17.
<b>PUBLICIDADE</b> – Os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15 de agosto de 2020, não poderão exceder a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres (jan/ago) dos 3 (três) últimos anos, 2017,2018 e 2019.
<b>PROIBIÇÃO</b> ao titular de Poder ou órgão de contrair obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, LRF art. 42
A publicação da prestação de Contas de Gestão no site oficial (página da internet) do Município, e encaminhamento ao TCE da Prestação de Contas de Gestão do Prefeito.
Acompanhamento e encaminhamentos das solicitações através do portal de <b>Acesso à Informação</b> .
Acompanhamento nas publicações legais e informações no Portal da <b>Transparência</b> .
Atribuição ao controle interno de Ouvidor Municipal, e encaminhamentos das solicitações.
Auxilio quanto as publicações no <b>DOM – Diário Oficial dos Municípios</b> , dos Atos Oficiais
Auxiliar a Gestão Pública para o aprimoramento, quanto a correta arrecadação e aplicação dos recursos públicos, em cumprimento aos princípios que regem a administração pública.

**c) Destaca-se, ainda a realização de Auditorias efetuadas pelo responsável do Controle Interno, em setores diversos do Município.**

O controle Interno, conforme às atividades previstas no Plano Anual de Atividades Interna (PAAI), correspondente ao exercício de 2022, visando apurar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, com a finalidade de auxiliar no aperfeiçoamento da gestão, assim como evitar futuros equívocos que resultem em inconsistência ou irregularidades.

Auditorias realizadas no exercício de 2022.

**Auditoria nº 01/2022 – Transparência Publica.**

Objetivo – Analisar o portal da transparência pública em cumprimento a legislação.

**Auditoria nº 02/2022 – Transporte Escolar.**

Objetivo – Analisar a quantidade de veículos, capacidade, segurança e qualidade do transporte dos alunos.

**Auditoria nº 03/2022 – Alimentação Escolar.**

Objetivo – Analisar a qualidade da alimentação escolar e armazenamento.

**Auditoria nº 04/2022 – Licitações e contratos.**

Objetivo – Analisar as licitações e contratos em conformidade com a legislação.

**Auditoria nº 05/2022 – Portal da Transparência**

Objetivo – Analisar a publicação da informação LC 131/2009 Lei da Transparência e Lei nº 12.527 do Acesso à Informação.

A verificação revelou que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário público, apenas demonstrou que ocorre algumas falhas que merecem ser coibidas, não causando danos ao erário público municipal.

**VII) ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houve contratos de gestão no Município de Águas Frias no exercício de 2022.

**VIII) AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houve termos de parceria no Município de Águas Frias referente ao ano de 2022.

De acordo e conforme prevê a Instrução Normativa TCE nº 0020/2015, foram estes os principais movimentos e atos administrativos que julgamos necessário merecer registro na prestação de Contas de Gestão de Águas Frias, no exercício de 2022.

Águas Frias – SC, fevereiro de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal